



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Decreto Legislativo n.º 1.661, de 16 de julho de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HOMENAGEM AO DR. SIDNEI CONCEIÇÃO SUDANO, PELO "DIA DO ADVOGADO", QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 12 de julho de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.661, proposto e subscrito por todos os Vereadores:

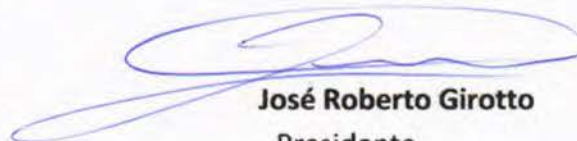
Art. 1.º Concede Homenagem ao *Dr. Sidnei Conceição Sudano*, pelo "Dia do Advogado", comemorado no dia 11 de agosto, indicado pela 75.ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Taquaritinga.

Parágrafo único. A outorga da Homenagem referida no caput deste artigo será em sessão solene da Câmara Municipal, comemorativa ao Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga, a se realizar no dia 12 de agosto de 2019.

Art. 2.º A homenagem será em forma de certificado ou placa de homenagem em reconhecimento ao trabalho e mérito.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 16 de julho de 2019.



José Roberto Giroto
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.



Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo